



II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO

21, 22 e 23 de março de 2019 – São Luís/MA

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. NORMAS GERAIS

1.1 Serão aceitos trabalhos enviados, EXCLUSIVAMENTE, via formulário, para o e-mail (comissaocientificasioec@gmail.com) do II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO. Não serão aceitos trabalhos enviados via fax, correio ou qualquer outro meio que não seja a inscrição via formulário, assim como trabalhos incompletos com promessa de conclusão ou que mencione “resultados a serem concluídos”.

1.2 Somente serão aceitas as inscrições de trabalhos mediante ADESÃO DO APRESENTADOR NO SIMPÓSIO, confirmado pelo envio do comprovante de inscrição juntamente com o resumo do trabalho.

1.3 Somente serão aceitas as inscrições realizadas do dia 05/11/18 a 01/02/19. O resultado e a programação final dos trabalhos selecionados serão divulgados a partir do dia 04/03/19 no endereço eletrônico www.simposio128.wixsite.com/iisioec.

1.4 O formulário de inscrição deverá ser adequadamente preenchido, contemplando os campos obrigatórios especificados abaixo:

1.4.1 Identificar a **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO** do trabalho (Cirurgia, Dentística, Periodontia, Odontopediatria, Endodontia, Prótese, Oclusão, etc.)

1.4.2 Identificar o **TÍTULO** do trabalho

1.4.3 Identificar a **CATEGORIA** do trabalho (Revisão de literatura, Caso clínico ou Pesquisa)

1.4.4 O **responsável pela inscrição** deve informar nome completo, CPF e e-mail para contato. A não informação do nome completo no momento da inscrição isenta a comissão de possíveis reclamações sobre erros nos certificados.

1.4.5 **Autor(es)**: Apenas 1 (um) autor apresentador, podendo ter no máximo 4 (quatro) coautores, contando com o professor orientador. Desta forma, o número



II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO

21, 22 e 23 de março de 2019 – São Luís/MA

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

total de pessoas envolvidas, por trabalho, não poderá exceder o número de 5 (cinco) pessoas.

1.5 Trabalhos que envolvam pesquisas com seres humanos ou animais devem conter **OBRIGATORIAMENTE** o número do parecer emitido pelo CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) nos resumos.

Observação: O trabalho que não contemplar os itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste documento, não será avaliado para seleção pela Comissão Científica e estará automaticamente desclassificado

1.6 Os trabalhos serão previamente selecionados pela Comissão Científica. No caso do trabalho não ser selecionado, não haverá devolução da taxa de inscrição do simpósio.

1.7 A organização do evento NÃO EMITIRÁ pareceres e justificativas para a não seleção de trabalhos inscritos.

1.8 Será emitido apenas 1 (um) certificado digital com o nome de todos os autores utilizando-se os dados informados na ficha de inscrição do trabalho.

1.9 Apresentador e coautores, desde já, autorizam o II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO – SIOEC a publicar foto e resumo do trabalho em qualquer meio ou via de divulgação nacional e internacional, não cabendo direito autoral ou sobre o uso de imagem.

1.10 Todos resumos dos trabalhos aprovados para apresentação serão publicados no site do II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO – SIOEC www.simpósio128.wixsite.com/iisioec e nas redes sociais, **sob a forma de Anais**, fato que torna impreterível a manutenção dos prazos de inscrição já apresentados.

1.11 Serão aceitos até 3 (três) trabalhos por apresentador, e o mesmo pode participar na condição de coautor em apenas 2 (dois) trabalhos.



II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO

21, 22 e 23 de março de 2019 – São Luís/MA

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1.12 Arquivos enviados contendo vírus ou danificados serão destruídos e o autor será notificado para reenvio dos mesmos, caso haja tempo hábil, considerando-se rigorosamente o prazo estabelecido para recebimento dos trabalhos.

1.13 Os trabalhos aprovados para apresentação serão distribuídos, pela comissão científica, em sessões. Sem possibilidade de remanejamento.

NORMAS ESPECÍFICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

2. ELABORAÇÃO DE RESUMO

2.1.1 **Título:** centralizado, máximo de 15 palavras: espaço simples; letra Arial tamanho 12; caixa alta e em negrito. **O título deverá ser o mesmo do painel.**

2.1.2 **Resumo:** Deve conter, no máximo, 300 palavras, **não estruturado**, em parágrafo único e espaço simples; fonte Arial; tamanho 12. **O resumo deverá seguir a ordem de informações especificadas abaixo, como consta no formulário de submissão presente no site da jornada, na aba “Trabalhos científicos”.**

2.1.3 **RESUMOS DE REVISÃO DA LITERATURA** devem conter: **introdução, revisão de literatura e conclusão.**

2.1.4 **RESUMOS DE CASOS CLÍNICOS** devem conter: **introdução, relato do caso e conclusão** (ou considerações finais).

2.1.5 **RESUMOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS** devem conter: **objetivo, material e métodos, resultados e conclusão.**

2.1.6 Deverão ser selecionadas e incluídas também três palavras-chave no espaço disponibilizado no formulário de submissão presente no site do simpósio, na aba “envio de trabalhos”. **As palavras-chave deverão constar no site dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS)** (<http://decs.bvs.br/>).

2.1.7 Quando houver apoio financeiro, este deverá constar no resumo e no painel.



II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO

21, 22 e 23 de março de 2019 – São Luís/MA

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

2.1.8 Para os trabalhos que envolverem seres humanos ou animais, se faz necessário apresentar o número do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa devidamente aprovado. A não apresentação do parecer isenta a comissão de avaliar e por consequência o trabalho não concorrerá à premiação.

2.2 PAINEL

2.2.1 O **título** do trabalho deverá ser identificado com letras em **caixa alta e negrito**, devendo ser o mesmo utilizado no resumo. Abaixo do título, com letras menores, devem estar os **nomes** do autor-apresentador e dos demais co-autores separados por ponto e vírgula, identificando o nome do apresentador com um asterisco (*) e foto. Exemplo: MENDES, Ryan Pinto*; SOUSA, Joana Albuquerque. O nome da **instituição** e o **e-mail** do apresentador também deverão ser informados.

2.2.2 O **painel** deve ser confeccionado nas dimensões de 1,20 m de altura X 90,0 cm de largura na posição vertical. Deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas), obedecendo os mesmos itens presentes no resumo enviado, dependendo da modalidade escolhida. Número do CEP devidamente aprovado (quando houver seres humanos ou animais) e apoio financeiro (quando houver) devem ser colocados. É obrigatória a inclusão de uma **foto**, tipo 3x4, do apresentador no canto superior direito do painel e logomarca da instituição à esquerda.

2.2.3 Será disponibilizado no site, após divulgação dos trabalhos aprovados, um modelo do painel, ao qual todos os autores que tiverem trabalho aprovado devem fazer seus painéis com base nele, correndo risco de ser desclassificado e não concorrer a premiação.

OBSERVAÇÃO: A TROCA DE APRESENTADORES SERÁ PERMITIDA DESDE QUE O COAUTOR APRESENTADOR SUBSTITUTO ESTEJA INSCRITO NO EVENTO.



II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO

21, 22 e 23 de março de 2019 – São Luís/MA

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

2.3 HORÁRIO

- 2.3.1 O apresentador deverá chegar com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário informado ao local da apresentação, identificar número do suporte e realizar a apresentação no horário previsto.
- 2.3.2 O tempo total para apresentação, incluindo a arguição, será de 15 minutos.
- 2.4 O apresentador que perder seu horário de apresentação ou se fizer ausente, não poderá apresentar em outro dia/horário.
- 2.5 Deverá ainda ser respeitada a numeração no momento da exposição do mesmo. Essa será conhecida no momento da divulgação da relação de trabalhos aprovados no site do evento.

3. PREMIAÇÃO

- 3.1 Os trabalhos aceitos serão avaliados no dia da apresentação por uma Comissão Avaliadora, e haverá certificados de premiação conferidos aos melhores de cada categoria a critério da Comissão Avaliadora. Os trabalhos que não apresentarem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos serão desclassificados e não poderão concorrer à premiação
- 3.1.1 O resultado será divulgado durante a cerimônia de encerramento do evento, quando serão entregues os certificados referentes aos melhores trabalhos.
- 3.1.2 Os demais certificados serão disponibilizados posteriormente de forma eletrônica no site do evento.

4. Disposições finais

- 4.1 O horário estabelecido no programa oficial deverá ser seguido com rigor.
- 4.2 Tempo perdido com atrasos de qualquer natureza não será repostado.
- 4.3 Seleção de trabalhos: os trabalhos serão selecionados através dos formulários de inscrição enviadas, e julgados pela Comissão Científica Avaliadora.



II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO DO MARANHÃO

21, 22 e 23 de março de 2019 – São Luís/MA

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Organizadora do II SIMPÓSIO ODONTOLÓGICO ESTÉTICO E CIRÚRGICO – II SIOEC não se responsabiliza pela montagem e desmontagem do painel, e nem pela guarda e segurança deste.

Pierre Adriano Moreno Neves

Pierre Adriano Moreno Neves

Ruan Pinto Mendes

Ruan Pinto Mendes